



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 642/2015

Mococa, 25 de maio de 2015.

Ref. Requerimento nº 437/2015

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1450	25/5/15	

Em atenção a solicitação de informações sobre a possibilidade de avaliar a criação de outros Empregos em Comissão, não abrangidos pelo Projeto de Lei Complementar nº 04/2015, constante do requerimento acima mencionado, de autoria de vários Vereadores, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Como já foi esclarecido, em reunião com o Nobres Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2015 prevê a criação de somente 04 empregos em comissão para suprir a necessidade de cargos com objetivos mais amplos para assessorar diretamente os respectivos Diretores. Esses cargos visam o atendimento das necessidades de trabalho de cada órgão administrativo interno da Prefeitura, cujas áreas de atuação são de grande relevância e devem ser ocupados por pessoas com experiência e capacidade para comandar equipe.

No momento de crise como atual, como administradores temos de ser precavidos, por isso nesse primeiro momento o Projeto foi tão somente para a criação desses 04 (quatro) cargos essenciais para o atendimento às amplas necessidades dos munícipes; com o respectivo estudo do impacto financeiro na folha de pagamento.

Após a criação desses 04 cargos, o Município necessita da criação de cargos para agentes de saúde da Cohab II e cargos para Agentes de Endemias, através de Concurso Público, com o devido impacto financeiro na folha de pagamento. Ainda o Município necessita de cargos para Diretores de Escola através de concurso público, necessários para atender a legislação e o Ministério Público. Também temos conversado com os funcionários que pleiteiam novos cargos – são funcionários competentes de setores internos de alguns departamentos, cujos cargos seriam semelhantes aos legalizados ou criados pela Lei Complementar nº 435/2012, sobre os quais também serão feitos estudos de impacto financeiro.

Por todos os motivos expostos, por ser um ano de crise, solicitamos a aprovação desses quatro cargos, para, após, fazermos o estudo do impacto financeiro dos outros cargos, com bastante prudência, pois a cada queda da arrecadação o impacto financeiro da folha de pagamento aumenta.

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 25/05/15

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE

Sala das Sessões 25/05/15

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

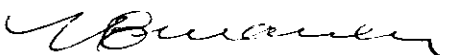
GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Assim sendo, nos propomos a fazer esse estudo sobre o impacto financeiro de cada situação e juntamente com os Nobres Vereadores, conversarmos com os funcionários, que pleiteiam novos cargos semelhantes aos da Lei Complementar 435/2012.

Contando com a compreensão e parceria dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP